

AGU pede que Enel pague indenização de R\$ 260 milhões por danos morais coletivos

A Advocacia-Geral da União ingressou nesta sexta-feira (8/11) com uma [ação civil pública](#) contra a distribuidora de energia Enel para que a empresa indenize os consumidores de São Paulo afetados pela interrupção no fornecimento de energia nos dias 11 a 17 de outubro deste ano. A empresa é concessionária do serviço público de energia elétrica para a Grande São Paulo, e a ACP foi apresentada à Justiça Federal no estado.

Na ação, a AGU pede o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 260 milhões pelas falhas no fornecimento de energia após as fortes chuvas que atingiram a região metropolitana de São Paulo. O pedido inclui ainda indenização individual a todas as unidades consumidoras que permaneceram por mais de 24 horas sem energia. Nesse caso, o valor pedido é de, no mínimo, R\$ 500 por dia, por unidade.

Com base em informações prestadas pela concessionária e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), estima-se que o custo total com as indenizações individuais seja de, no mínimo, R\$ 757 milhões. O montante considera o valor mínimo de R\$ 500 por unidade consumidora requerido na ação e o fato de que, após as primeiras 24 horas da falha no fornecimento, cerca de 900 mil unidades continuavam sem energia. Desse modo, incluindo o valor requerido pelo dano coletivo (R\$ 260 milhões), a indenização total a ser paga pela Enel poderá ultrapassar R\$ 1 bilhão.

Tal como pedido na ação, as indenizações individuais deverão ser pagas por meio de desconto nas contas de energia dos consumidores afetados. A empresa também terá de apresentar informações sobre o número total de consumidores atingidos e o período no qual ficaram sem energia.

A AGU sustenta na ação que, embora a Enel tenha alegado publicamente que a demora no restabelecimento decorreu de evento climático incomum, o tempo excessivo para a religação do fornecimento submeteu os consumidores a situação lesiva que poderia ter sido evitada.

A concessionária também desrespeitou [Resolução 1.000/2021 da Aneel](#), que fixa prazo de 24 horas para o restabelecimento da energia em unidades localizadas em área urbana. Além disso, a ação aponta que as falhas são recorrentes, já que, em novembro de 2023, chuvas fortes levaram a cenário semelhante com a demora no restabelecimento da energia dos consumidores da Grande São Paulo. *Com informações da assessoria de imprensa da AGU.*

Clique [aqui](#) para ler a ação civil pública

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-08/agu-pede-r-260-milhoes-em-indenizacao-coletiva-em-favor-dos-consumidores-da-enel/>

Paulo Pinto/Agência Brasil



Consumidores que ficaram mais de 24 horas sem luz podem receber no mínimo R\$ 500 por dia de indenização